

PORTARIA 172008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Complementar Municipal nº 25 de 06 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
4043-6	Ana Angélica Ribeiro	7156/06	03/12/07	2001 a 2006	Sefaz
4400-8	Lauraci de Souza M. Vieira	1973/07	17/12/07	2001 a 2006	Segov
2276-4	Maria Izaura dos S. Oliveira	100274/07	17/12/07	2001 a 2006	Sesau
2754-5	Odila Fortunato de S. Mota	2882/07	18/12/07	2002 a 2007	Seduc
4141-6	Póla Cara Chojnowski	14.818/06	15/01/08	2001 a 2006	Sesau
4090-8	Romeu da Silva Matos	10.977/06	27/12/07	2001 a 2006	Seduc
2509-7	Tânia de Fátima F. Ferreira	1202/07	17/12/07	2001 a 2006	Segov

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de janeiro de 2008.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito